



DECRETO Nº 6.164

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.487.601,12 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.487.601,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Gestão DO PROCON - - - - - R\$ 718,25

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 12.643,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.362,15

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 13.362,15

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 2.072,86

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 1.272,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.345,84

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 64.007,74

2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.14.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - - - R\$ 3.210,00

2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 38.424,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 105.641,74

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 1.380,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.380,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 594,16

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 594,16

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 1.341,54

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.341,54

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.164
Folha 02

Total da Unidade 3 ----- R\$ 112.303,28

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- R\$ 14.568,41

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos ----- R\$ 29.237,55

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.39.00 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 44.805,96

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.04.00 Gestão De Engenharia E Projetos ----- R\$ 3.393,57

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11.00 Gestão De Engenharia E Projetos ----- R\$ 93.889,14

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 97.282,71

Total da Unidade 4 ----- R\$ 142.088,67

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 48.885,34

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 20.064,79

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 68.950,13

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 30.204,37

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 23.181,81

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 32.330,08

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 36.259,89

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 34.248,34

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 2.099,54

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 5.027,61

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 1.247,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 164.598,64

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -----

----- R\$ 65.479,02

2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.I.FUNDEB -----

----- R\$ 8.322,09

2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.I.FUNDEB -----

----- R\$ 93.125,79

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - R\$ 11.318,00

2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E.Fundamental FUNDEB -----

----- R\$ 22.295,54

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 200.540,44

Total da Unidade 5 ----- R\$ 434.089,21

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.164
Folha 03

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 16.971,55
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 5.279,73
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-R\$	97.451,43
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 5.674,53
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 115.537,12
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 15.159,46
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 10.003,69
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -	R\$ 6.153,43
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -	R\$ 30.032,05
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 44.973,32
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 100.517,72
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - -	R\$ 27.533,64
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 39.422,71
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 3.296,07
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - -	R\$ 13.509,10
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 14.474,22
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - -	R\$ 2.024,92
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 17.095,75
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 11.681,44
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-R\$	19.532,00
2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - - - - -	R\$ 3.717,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600.041,38

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 600.041,38

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R\$	90.179,13
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R\$	60.435,31
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-R\$	8.125,57

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 158.740,01

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 158.740,01

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - -	R\$ 10,29
--	-----------

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10,29

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 10,29

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 25.675,02
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 1.291,11

Continua folha 04



DECRETO Nº 6.164
Folha 04

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 26.966,13

Total da Unidade 9 ----- R\$ 26.966,13

Total Geral ----- R\$ 1.487.601,12

Art. 2 °- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.244.033.2.0009 - 3.3.50.43.00 Concessão De Subvenção Social ----- R\$ 276.963,68

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 1.715,00

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Controladoria Geral ----- R\$ 1.070,00

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Controladoria Geral ----- R\$ 960,00

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Comunicação Social ----- R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 283.508,68

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 5.000,00

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 1.000,00

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 8.000,00

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 4.552,90

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.552,90

Total da Unidade 1 ----- R\$ 302.061,58

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município ----- R\$ 2.140,00

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.30.00 Gestão Do PROCON ----- R\$ 1.556,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.696,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 3.696,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- -----
----- R\$ 8.228,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 2.200,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 355,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 5.649,68

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.432,68

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.164
Folha 05

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 2.100,00
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.35.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - - - - R\$ 518,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - -R\$ 20.952,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.570,93

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.3.90.14.00 Gestão Minas Fácil - - - - - R\$ 800,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.800,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - -R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana-- - - - -
- - - - - R\$ 1.200,00
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 1.994,40
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.30.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - -
- - - - - R\$ 3.764,34
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 5.052,25
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 19.510,99

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 1.341,54

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.341,54

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 63.656,14

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - - R\$ 5.870,40
2.04.00.18.541.013.2.0040 - 3.3.90.30.00 Apoio Ao Codema - - - - - R\$ 960,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - .3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- R\$ 70.114,08

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 76.944,48

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.30.00 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 350,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 77.294,48

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.164
Folha 06

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -	R\$ 15.063,62
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -	R\$ 10.023,01
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 25.086,63
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E. Fundamental -	R\$ 40.559,82
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - -	R\$ 345,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 40.904,82
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB- - - - -	R\$ 50.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB - - - - -	R\$ 49.694,28
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - -	R\$ 100.846,16
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 200.540,44
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.14.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 2.140,00
2.05.03.12.306.011.2.0062 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - -	R\$ 84.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 86.140,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 352.671,89
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.31.41.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 12.600,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 19.532,00
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - -	R\$ 31.677,68
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - -	R\$ 6.153,43
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 9.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida - - - - -	R\$ 12.863,04
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.93.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 21.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 4.4.90.52.00 Saúde Em Casa - - - - -	R\$ 4.490,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 4.4.90.52.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 8.887,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 126.203,15
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 126.203,15
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente	
2.07.01.08.243.021.2.0084 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Básica FMDCA - - -	R\$ 170.144,00

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.164
Folha 07

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 170.144,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária ----- R\$ 6.016,05

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.016,05
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Conselho Tutelar ----- R\$ 500,00
2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.30.00 Apoio A Empresas Incubadas ----- R\$ 5,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 6.421,88
2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.36.00 Capacitação E Qualificação Profissional ----- R\$ 750,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego- -----
----- R\$ 2.980,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 10.656,88

Total da Unidade 7 ----- R\$ 186.816,93

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.30.00 Acompanhamento E Monitoramento Do Prog. Bpc Escola - - - -
----- R\$ 4.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R\$ 6.250,06

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.250,06

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- R\$ 617,20

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 617,20

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0105 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Especial Média Complex. - - R\$ 87.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0108 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Alta Complex. - - - - R\$ 117.100,80
2.08.02.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Especial - R\$ 4.420,00
2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - - - R\$ 10,29
2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - -- R\$ 2.955,00
2.08.02.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Especial - R\$ 1.640,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 213.126,09

Total da Unidade 8 ----- R\$ 223.993,35

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 3.500,00
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 2.408,02
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.30.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos - - - - -
-----R\$ 200,00
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 2.262,20
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 69.788,50
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Turismo ----- R\$ 500,00

Continua folha 08



DECRETO Nº 6.164
Folha 08

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 78.658,72

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 5.297,20
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 220,55
2.09.01.13.391.032.2.0135 - 3.3.90.30.00 Digitalização Do Acervo Cultural ----- R\$ 960,00
2.09.01.13.392.031.2.0134 - 3.3.90.30.00 Cursos De Arte E Cultura ----- R\$ 960,00
2.09.01.13.392.031.2.0134 - 3.3.90.31.00 Cursos De Arte E Cultura ----- R\$ 960,00
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.397,75

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 6.674,45
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 263,34
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento ----- R\$ 412,50
2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares ----- R\$ 2.100,00
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.31.00 Eventos Desportivos ----- R\$ 287,12
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.31.00 Desporto Comunitário ----- R\$ 10.891,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 1.148,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 21.776,41

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.14.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 1.900,00
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.30.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 200,00
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 8.716,10
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.31.00 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 4.800,00
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 11.758,62
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 4.4.90.51.00 Preservação Do Patrimônio Histórico ----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 36.374,72

Total da Unidade 9 ----- R\$ 151.207,60

Total Geral ----- R\$ 1.487.601,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de novembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv